



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 16 de Novembro de 2022.

Aos dezesseis dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES. reúne-se a Sessão Ordinária em sua Oitava-Legislatura sob a Presidência do Vereador João Trancoso. Observação por problemas técnicos de gravação a Ata não será redigida na íntegra. O senhor presidente solicita a todos os presentes para ficarem de pé para entoarem o Hino Nacional e do Município. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita ao primeiro (a) Secretário (a) Neusdete Rossini Moreira para fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes: Aristeu Reetz, Francisco de Assis Campos, Jadismar Alves de Macêdo, João Trancoso, José Carlos Biral, Juvenal Medici Ferreira, Marcos Antonio da Silva, Neusdete Rossini Moreira, Vagno Bento Felício. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita ao Excelentíssimo vereador José Carlos Biral para fazer a Leitura Bíblica que se encontra registrada no Livro de Isaías Capítulo 49 Versículo 7-8. Após a Leitura Bíblica, pronunciou o Senhor Presidente em nome de Deus Eu declaro aberta a Sessão. Quero aqui iniciar cumprimentando o nosso Vice-presidente Juvenal Medici Ferreira, cumprimentando a nossa primeira Secretária Neusdete Rossini Moreira, cumprimentando o nosso segundo Secretário José Carlos Biral, cumprimentando Excelentíssimo vereador Marcos Antônio da Silva, cumprimentando Excelentíssimo vereador Francisco de Assis Campos, cumprimentando Excelentíssimo vereador Jadismar Alves de Macêdo, cumprimentando Excelentíssimo vereador Aristeu Reetz, cumprimentando Excelentíssimo vereador Vagno Bento Felício. Cumprimentando todos os funcionários desta Casa legislativa. Continuando o Senhor Presidente João Trancoso solicita a Secretária para mencionar as últimas Atas. Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 03 (três) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Ata da 33ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 10(dez) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). O Senhor Presidente coloca em discussão as Atas. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação as Atas. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Atas Aprovadas por unanimidade.** Prossegue o senhor presidente: Solicito a secretária para fazer a leitura do expediente do dia: Projeto de Lei Nº 075/2022 – **Institui no Município de Vila Pavão o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA, bem como a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFA-Municipal, e dá outras providências.** Por questão de Ordem o vereador Jadismar Alves de Macêdo pediu a dispensa da leitura dos projetos solicitou que fossem lidas somente as mensagens. O senhor presidente coloca em votação o pedido de dispensa das leituras feitas pelo referido vereador. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Aprovada por unanimidade.** Serão lidas somente as mensagens dos projetos. Projeto de Lei Nº 076/2022 – **Institui a Política Municipal de Fomento a Práticas Sustentáveis para o Poder Público Municipal; Dispõe sobre as diretrizes para compras e consumo sustentáveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Vila**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pavão; Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 077/2022 – Dispõe sobre a proibição da prática de maus-tratos e crueldade contra animais no Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 078/2022 – Renumerar o artigo 2º e último, da Lei Municipal nº 1.420, de 04 de novembro de 2022, para artigo 3º, e dá outras providências. Prossegue o senhor presidente: Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Nº 075/2022 – Institui no Município de Vila Pavão o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA, bem como a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFA-Municipal, e dá outras providências. Está em discussão Regime de Urgência do Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência Aprovada por unanimidade.** Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Nº 076/2022 – Institui a Política Municipal de Fomento a Práticas Sustentáveis para o Poder Público Municipal; Dispõe sobre as diretrizes para compras e consumo sustentáveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Vila Pavão; Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, e dá outras providências. Está em discussão Regime de Urgência do Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência Aprovada por unanimidade.** Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Nº 077/2022 – Dispõe sobre a proibição da prática de maus-tratos e crueldade contra animais no Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências. Está em discussão Regime de Urgência do Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência Aprovada por unanimidade.** Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Nº 078/2022 – Renumerar o artigo 2º e último, da Lei Municipal nº 1.420, de 04 de novembro de 2022, para artigo 3º, e dá outras providências. Está em discussão Regime de Urgência do Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência Aprovada por unanimidade.** Prossegue o Senhor Presidente: Neste momento como não temos nenhum vereador inscrito: **Passamos para a Ordem do Dia:** Coloco em discussão o Projeto de Lei Nº 075/2022 – Institui no Município de Vila Pavão o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA, bem como a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFA-Municipal, e dá outras providências. Está em discussão o Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Coloco em discussão o Projeto de Lei Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

076/2022 – Institui a Política Municipal de Fomento a Práticas Sustentáveis para o Poder Público Municipal; Dispõe sobre as diretrizes para compras e consumo sustentáveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Vila Pavão; Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, e dá outras providências. Está em discussão o Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Coloco em discussão o Projeto de Lei Nº 077/2022 – **Dispõe sobre a proibição da prática de maus-tratos e crueldade contra animais no Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.** Está em discussão o Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Coloco em discussão o Projeto de Lei Nº 078/2022 – **Renumerar o artigo 2º e último, da Lei Municipal nº 1.420, de 04 de novembro de 2022, para artigo 3º, e dá outras providências.** Está em discussão o Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Neste momento passamos para o encerramento agradecendo a Deus por mais uma sessão, quero aqui desejar uma boa noite todos os meus companheiros vereadores aqui presentes, a todos os funcionários desta Casa legislativa e a todos os munícipes. Como não temos nenhum assunto a tratar e em nome de Deus declaro encerrada esta Sessão Ordinária e para constar, Eu Primeiro (a) Secretário (a) Neusdete Rossini Moreira, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2022.

João Trancoso
Presidente

Neusdete Rossini Moreira
Primeiro (a) – Secretário (a)